Lei nº 17, de 1º de Fevereiro de 1937 - Autoriza a Prefeitura Municipal a dispender até a importancia de rs. 3:000$000 (tres contos de réis), com os festejos carnavalescos deste anno, para auxilios diversos, etc. - O cidadão Gumercindo Paiva Castro, Prefeito Municipal de Birigüy, Estado de São Paulo, etc. Faço saber que a Camara Municipal, em sessão extraordinaria do dia 30 de Janeiro p. findo, decretou e eu promulgo a seguinte lei: Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a contribuir com a importancia maxima de rs. 3:000$000 (tres contos de réis) para os festejos do Carnaval do corrente anno, em Birigüy. Dessa importancia, rs. 2:500$000 se destinam a subvencionar as sociedades recreativas, organisadas legalmente, e cordões, grupos ou ranchos carnavalescos, a criterio da Prefeitura; rs. 300$000 e 200$000 como premios ao melhor cordão, grupo ou rancho e á phantasia mais espirituosa, respectivamente, que forem julgados em concurso no primeiro e terceiro dias de Carnaval de rua, dentro do horario estabelecido pela commissão julgadora, e que esta lei institue. Art. 2º - O julgamento dos premios constantes da ultima parte do artigo acima deverá competir a uma commissão composta de cinco membros, que será organisada de accôrdo com a Prefeitura Municipal. Art. 3º - Os clubes, cordões, grupos, ranchos, etc., para gosarem das regalias da presente lei, precisam officiar ao Sr. Prefeito Municipal, por intermedio de seus legitimos representantes, impreterivelmente até a vespera do primeiro dia de Carnaval, obrigando-se assim tacitamente a dispender o auxilio recebido exclusivamente nos festejos carnavalescos. Art. 4º - O Sr. Prefeito Municipal fica autorizado a mandar abrir o credito especial até o limite estabelecido no art 1º da presente lei. Art. 5º - Revogadas as disposições em contrario, entrará esta lei immediatamente em vigôr. Publique-se e cumpra-se. Birigüy, 1º de Fevereiro de 1937. - O Prefeito Municipal, (a.) Gumercindo Paiva Castro. O Secretario da Prefeitura, (a.) Antonio Passarelli. Mandada registrar na mesma data, por mim, Antonio.